



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5492/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 292.237,11** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete reais, e onze centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. Obras		
3.3.90.30	105	Material de consumo	0.030	50.488,03
3.3.90.30	609	Material de consumo	3.030	56.660,98
3.3.90.36	107	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	2.700,00
3.3.90.47	110	Obrigações tributárias e contributivas	0.030	220,00
07.01.08.244.0009.1.017		Construção, ampliação e remodelação de centro de convivência		
4.4.90.52	183	Equipamentos e material permanente	0.001	18.645,00
08.02.12.365.0013.1.018		Construir, ampliar e remodelar centro de educação infantil		
4.4.90.51	605	Obras e instalações	0.133	143.419,47
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.30	446	Material de consumo	0.001	17.000,00
10.01.20.122.0024.2.059		Apoiar a modernização, diversificação e associativismo na atividade agropecuária		
3.3.90.93	604	Indenizações e restituições	3.783	1.030,25
3.3.90.93	608	Indenizações e restituições	0.783	2.073,38
Total de Suplementações				292.237,11

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	38.345,00
0.030	Royalties e outras compensações	38.708,03
0.133	Programa Brasil Carinhoso	143.419,47
0.783	Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo	2.073,38
Total de excesso de arrecadação		222.545,88

II – Superavit financeiro de exercicios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.030	Royalties e outras compensações – exercicios anteriores	56.660,98
3.783	Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo - exercicios anteriores	1.030,25
Total de superavit		57.691,23



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. Obras		
3.3.90.39	109	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.030	12.000,00
		Total de Cancelamentos		12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr, 19 de Novembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

